



Ofício GP/DL/ 1748 /2023

Florianópolis, 26 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 035/2019, que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 204, de 2001, que 'Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências', para adequar os percentuais de aplicação dos recursos".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

